



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email: secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 11 de dezembro de 2024.

Ofício Gab. nº 243/2024

Assunto: Resposta do Requerimento nº 70/2024 - Geiza Mirela Costa;

Excelentíssima Senhora Vereadora:

Em atenção ao Requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente encaminhar, em anexo, cópia do Ofício nº 19/2024, emitido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esportes, Cultura e Lazer, referente ao Requerimento 70/2024.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Francisco Ribeiro da Silva**  
Secretário de Governo

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 1003  
DATA: 12/12/24 Hrs.: 11:30  
ASS.:

A Sua Excelência

Geiza Mirela Costa

Vereadora da Câmara Municipal de Joanópolis



# *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico,  
Esporte, Cultura e Lazer

Joanópolis, 03 de dezembro de 2024

**Ofício nº 19/2024**

**Assunto: Resposta Requerimento 70/2024**

Prezado,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar resposta ao requerimento 70/2024, no que segue:

1. Sim, o município de Joanópolis foi contemplado com o recurso referente a PNAB, no valor de R\$ 107.869,60.
2. A Secretaria de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer realizou reunião para elaboração do Plano de Ação (PAAR) da PNAB juntamente com membros do Conselho Municipal de Política Cultural e sociedade civil de Joanópolis, ao qual também foi aprovado e posteriormente publicado, inserido na plataforma do PAAR e em seguida foi inserida a documentação pertinente na plataforma do Transferegov.

O passo seguinte seria a execução, através da elaboração e publicação de editais de chamada pública (conforme plano de ação cadastrado), porém o recurso repassado pela União, que deveria ter sido objeto de adequação orçamentária através da elaboração de Projeto de Lei e encaminhado a Câmara Municipal para aprovação da inserção da dotação pertinente (pois não constava na LOA municipal) no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data do recebimento do recurso, de acordo com os critérios estabelecidos no art. 20, VII e art. 7º, caput e parágrafo único, do Decreto 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a PNAB, não ocorreu no prazo estipulado, impossibilitando a utilização do recurso.



## *Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis*

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico,  
Esporte, Cultura e Lazer

Com isso, no dia 19 de setembro de 2024 via WhatsApp, e dia 03 de dezembro de 2024 via 1doc (a fim de reforçar, caso não tenha sido realizada) foi solicitada à Secretaria pertinente a transferência do valor recebido, para a conta informada pelo Ministério da Cultura, para ser redistribuído pela União segundo os critérios de partilha estabelecidos no art. 8º, I e II, da Lei nº 14.399, de 2022.

3. O chamamento público não foi iniciado, conforme explicitado no item anterior.

Nada mais havendo a tratar.

Atenciosamente,

**SILVIA COSTA SANT'ANNA**

Secretária Municipal de Desenvolvimento Turístico, Econômico, Esporte, Cultura e Lazer

**PREZADO SENHOR**  
**Adauto Batista de Oliveira**  
**Prefeito da Estância Turística de Joanópolis**



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis

APPROVADO	
Município de Joanópolis	
Votos Favoráveis	00
Votos Condenados	0
22 de 11 de 24	
de _____	
Presidência _____	

Requerimento nº 70/2024

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, em relação à Lei Aldir Blanc, REQUER:

1. O Município de Joanópolis foi contemplado com uma verba no valor de R\$ 100.000,00 por intermédio desta Lei?
2. Em caso afirmativo, por qual razão ainda não foi realizado Chamamento Público sobre o tema?
3. O prazo já se findou para o chamamento e/ou editais?

## JUSTIFICATIVA

Considerando a importância da transparência e responsabilidade na gestão pública, especialmente em relação à aplicação de recursos provenientes da Lei Aldir Blanc, é fundamental esclarecer se o Município foi contemplado com a verba e, em caso afirmativo, entender os motivos pelo qual ainda não foi realizado um Chamamento Público sobre a matéria.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas em Plenário.

Joanópolis, 06 de novembro de 2024.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º  
DATA: 06/11/24 Hrs.: 13:28